



# Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.011 DE 25/10/91

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 28/10/91

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público;

Considerando que nessa data a laboriosa classe promove festas e congraçamento em todo o Município;

DECRETA:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 1991, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

§ 1º - Nesta data não funcionarão as Repartições Públicas Municipais, com exceção da limpeza pública, do terminal rodoviário e cemitério.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 25 de outubro de 1991.

*Alípio Soares Barbosa*  
Alípio Soares Barbosa  
-Prefeito Municipal-